

VALTEJ Finicia

Informações

Núcleo Nersant do Cartaxo

Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 7

2070-104 Cartaxo

Telefone: 243 779 805

Fax: 243 779 264

E-mail: nucleo.cartaxo@nersant.pt

Internet: www.nersant.pt

Este resumo informativo não dispensa a consulta do regulamento



Objectivo do Projecto

Estimular e orientar investimentos a realizar por Micro e Pequenas Empresas no Concelho aderente para a melhoria dos produtos e/ou serviços prestados, para a modernização das empresas, ou para as modificações decorrentes de imposições legais e regulamentares.

Destinatários

- **Micro e pequenas empresas, tal como definidas na Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, de 06/05/2003.**
- Excepcionalmente a criação de empresas poderá ser financiada pelo fundo em até 50% das despesas elegíveis, nos casos de projectos de forte conteúdo tecnológico ou diferenciação regional.

Tipo de Projectos

São apoiáveis investimentos produtivos que contribuam para o reforço da competitividade e/ou diferenciação empresarial no concelho aderente.

Apoios a conceder

1. Para empresas já constituídas e em actividade:

45.000,00€ / projecto

- 20% Câmara, reembolsável, taxa de juro 0% ou não reembolsável
- 80% BES, taxa Euribor a 180 dias, spread máx 1.25%, sem comissões de avaliação, sem arredondamento da taxa de juro, sem exigência de garantias reais.

Garantia

As responsabilidades de capital assumidas pelo BES serão garantidas em 75%, por Garantia autónoma, nas seguintes condições:

- Comissão de garantia de 1.25;
- Obrigatoriedade de aquisição de acções na Garval no montante máximo de 3% do valor da garantia prestada (adesão ao mutualismo);

Condições de Financiamento

- Período de reembolso mínimo de 3 anos, e um máximo de 6 anos, com o máximo de 1 ano de carência de capital;
- A utilização do financiamento deverá, em regra, ser efectuada até 6 meses após a data da contratação;
- Amortizações e juros serão postecipados e pagos mensalmente;
- O reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida poderá ser aceite, sem que à empresa beneficiária seja cobrada qualquer comissão.

Despesas elegíveis

Todo o investimento em capital corpóreo e incorpóreo indispensável ao exercício da actividade.

Despesas não elegíveis

- Terrenos;
- Aquisição ou construção de edifícios;
- Veículos automóveis;
- Bens em estado de uso;
- Custos internos da empresa;
- Trespases, direitos de utilização de espaços ou licenças de franchise.